PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO



Fls. N.º 126

LIVRO DE PORTARIAS

= $P O R T A R I A N^{\circ} 10.300 =$

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- I) Revogar a Portaria nº 10.001 de 13 de março de 1995.
- II) Retornar, a partir de 01 de junho de 1995, o servidor JOSÉ VICENTE GONÇALVES, Registro nº 3.827, ao cargo de Ajudante Geral, Nível "lA", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Pavimentação da Secretaria da Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal.

Registre, se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de junho de 1995.

MARTA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

· weeker aid

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MADIA ANTONIA DEDETDA

Secretária Adjunta de Legislação